

PORTARIA Nº 2071/SIA, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova a Instrução Suplementar nº 153.103-001,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.084829/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 153.103-001, Revisão A (IS nº 153.103-001-001A), intitulada “Orientações quanto à aplicação do método ACN-PCN”.

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI